



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 156/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 1ª Sessão, em 27/02/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de poda corretiva nos galhos das arvores, localizadas ao longo da Estrada São Bento Lambari, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de fevereiro 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB